



PUBLICADA NO D.O.E.  
NÚMERO 9492, Pág 92  
DE: 12 / 09 / 2017

JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA JUCEMS/GP Nº 021/2017 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

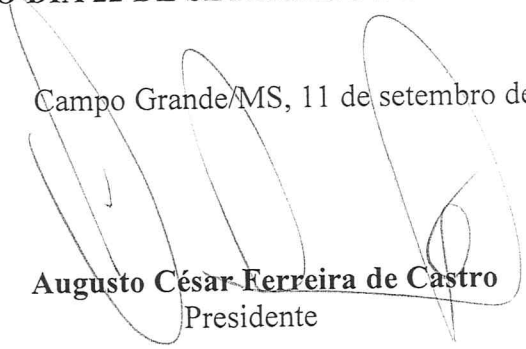
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais, e


Considerando a implantação do novo sistema de Registro, Certidões Digitais e Via Única, juntamente com a nova guia de recolhimento,

**RESOLVE:**

As guias de recolhimentos da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, que já foram pagas no Sistema anterior, **SERÃO RECEBIDAS ATÉ O DIA 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

Campo Grande/MS, 11 de setembro de 2017.

  
**Augusto César Ferreira de Castro**  
Presidente

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. - MS  
Conforme Art. 28 Inc. VIII do Decreto  
Nº 1.000 de 30/01/2012 11/09/17  
  
Presidente